

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SANTOS - ESTADO DE SÃO PAULO

Bel. João Alves Franco

OFICIAL



PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco

MATRÍCULA
79.142

FICHA
001

13 de dezembro de 2013
Santos, de de



IMÓVEL: A RESIDÊNCIA sob nº.43, localizada no pavimento térreo, do prédio situado na Rua Mariz e Barros sob nºs.43 e 43-A, no perímetro urbano desta Comarca, tendo a área útil de 92,81 m²., área comum de 2,32 m²., perfazendo a área total construída de 95,13 m²., correspondendo-lhe tanto no terreno como nas demais coisas de uso comum, uma fração ideal de 39,84% do todo, confrontando pela frente com a área de recuo fronteira a mencionada rua, do lado esquerdo com muro de divisa da edificação, do lado direito com a área de recuo lateral direita da edificação e nos fundos com a área de recuo dos fundos da edificação. É de uso exclusivo a área de recuo lateral direita e a área de recuo dos fundos da edificação. Cadastrada na Prefeitura Municipal de Santos - Estância Balneária sob nº.55.006.041.001. **PROPRIETARIOS:** JOAO GILBERTO CAMPOS, comerciante, CPF.292.014.938-51 e sua mulher HELIA MORAES CAMPOS, comerciante, CPF.097.119.118-25, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, domiciliados nesta cidade. **MATRÍCULA ANTERIOR:** 63.213 de 12.02.2008. Especificação. Condominial registrada sob nº.11, na mencionada matrícula. Convenção Condominial registrada sob nº.2.815, no livro 3-Auxiliar. O Oficial,

Av.1/79.142. Santos, 13 de dezembro de 2.013. Sobre o imóvel objeto desta matrícula, consta hipoteca registrada sob nº.07, na matrícula anterior nº.63.213, em favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. O Oficial,

R.2/79.142. Santos, 05 de março de 2.014. Por Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro nº.00330171300000008430 e Instrumento de Constituição de Hipoteca, ambos firmados nesta cidade, aos 31 de janeiro de 2.014, emitidos por WSS - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SIMULADORES E SERVIÇOS LTDA., CNPJ.08.186.101/0001-00, com sede em Guarujá-SP., em favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., CNPJ.90.400.888/0001-42, com sede em São Paulo-SP., no valor de R\$.550.000,00 (incluindo outros imóveis). VALOR DO CRÉDITO: R\$.550.000,00. CARACTERÍSTICAS DA CÉDULA: Capital de Giro. FORMA DE PAGAMENTO: parcelas mensais, iguais e sucessivas. PRAZO TOTAL DA OPERAÇÃO: 48 meses. Vencimento da primeira parcela: 25/03/2014. Vencimento da última parcela: 25/02/2018. VALOR TOTAL DA PARCELA: R\$.16.734,96. ENCARGOS REMUNERATORIOS: Pré-fixados: Taxa de Juros (efetiva) de 1,5000% ao mês e 19,56% ao ano. IOF: R\$.9.990,54. GARANTIA: Hipoteca Cedular de 2º Grau e sem concorrência de terceiros, do imóvel objeto desta matrícula de propriedade dos intervenientes (continuação no verso)

FICHA
001

MATRÍCULA
79.142

Página: 0001/0005

MATRICULA
79.142

FICHA
001

garantidores HELIA MORAES CAMPOS e seu marido JOAO GILBERTO CAMPOS, já qualificados. Comparece como avalista HELIA MORAES CAMPOS, CPF.097.119.118-25. O Oficial, *Moraes*

Av.3/79.142. Santos, 04 de setembro de 2.015. Por Instrumento Particular de Quitação, firmado nesta cidade, aos 09 de junho de 2.015, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando o cancelamento da Av.1 e R.2, em virtude de quitação dada pelo credor. O Oficial, *Moraes*

R.4/79.142. Santos, 04 de setembro de 2.015. Por Cédula de Crédito Bancário - Confissão e Renegociação de Dívida nº.0033017130000009440 e Instrumento de Constituição de Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel, ambos firmados nesta cidade, aos 09 de junho de 2.015, emitidos por WSS - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SIMULADORES E SERVIÇOS LTDA., CNPJ.08.186.101/0001-00, com sede em Guarujá-SP., em favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., CNPJ.90.400.888/0001-42, com sede em São Paulo-SP., no valor de R\$.1.380.000,00 (incluindo outros imóveis). VALOR TOTAL DA DÍVIDA CONFESSADA: R\$.1.380.001,00. CARACTERÍSTICAS DA CÉDULA e FORMA DE PAGAMENTO: Prefixado, com pagamento de principal e Juros mensais, em parcelas iguais. PRAZO TOTAL DA OPERAÇÃO: 48 meses. Vencimento da primeira parcela: 09/09/2015. Vencimento da última parcela: 09/06/2019. VALOR TOTAL DA PARCELA: R\$.49.588,74. PERIODICIDADE DE PAGAMENTO DOS ENCARGOS: Capitalizados ao valor do crédito. ENCARGOS REMUNERATÓRIOS: Pré-fixados: Taxa de Juros (efetiva) de 1,950% ao mês e 26,08% ao ano. IOF: R\$.25.712,20. PRAÇA DE PAGAMENTO: Santos-SP. GARANTIA: Alienação Fiduciária do imóvel objeto desta matrícula de propriedade dos intervenientes garantidores e avalistas HELIA MORAES CAMPOS e seu marido JOAO GILBERTO CAMPOS, já qualificados. O Oficial, *Moraes*

Av.5/79.142. Santos, 25 de outubro de 2.016. Por Aditamento à Cédula de Crédito Bancário - CCB - Confissão e Renegociação de Dívida de nº.0033017130000009440, firmado em São Paulo-SP., aos 03 de agosto de 2.016, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando que as partes resolveram aditar a cédula de crédito objeto do R.4, para constar a alteração do "Fluxo de Pagamento" em 60 (sessenta) meses, a saber: ENTRADA: 03/08/2016, VALOR DA PARCELA: 20.000,00; PRIMEIRA PARCELA: 03/09/2016, VALOR DA PARCELA: R\$.20.000,00; SEGUNDA PARCELA: 03/10/2016, VALOR DA PARCELA: R\$.19.999,99; TERCEIRA PARCELA: 03/11/2016, VALOR DA PARCELA: (continua na ficha 002)

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SANTOS - ESTADO DE SÃO PAULO

Bel. João Alves Franco

OFICIAL



PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco



MATRICULA
79.142

FICHA
002

Santos, 25 de outubro de 2016

R\$.19.999,99; QUARTA PARCELA: 03/12/2016, VALOR DA PARCELA:
R\$.20.000,00; QUINTA PARCELA: 03/01/2017, VALOR DA PARCELA:
R\$.20.000,00; SEXTA PARCELA: 03/02/2017, VALOR DA PARCELA:
R\$.19.999,99; SÉTIMA PARCELA: 03/03/2017, VALOR DA PARCELA:
R\$.35.000,00; OITAVA PARCELA: 03/04/2017, VALOR DA PARCELA:
R\$.35.000,00; NONA PARCELA: 03/05/2017, VALOR DA PARCELA:
R\$.35.000,00; DÉCIMA PARCELA: 03/06/2017, VALOR DA PARCELA:
R\$.34.999,99; DÉCIMA PRIMEIRA PARCELA: 03/07/2017, VALOR DA PARCELA:
R\$.34.999,99; DÉCIMA SEGUNDA PARCELA: 03/08/2017, VALOR DA PARCELA:
R\$.34.999,99; DÉCIMA TERCEIRA PARCELA: 03/09/2017, VALOR DA PARCELA:
R\$.57.014,98; DÉCIMA QUARTA PARCELA: 03/10/2017, VALOR DA PARCELA:
R\$.57.014,98; DÉCIMA QUINTA PARCELA: 03/11/2017, VALOR DA PARCELA:
R\$.57.014,98; DÉCIMA SEXTA PARCELA: 03/12/2017, VALOR DA PARCELA:
R\$.57.014,98; DÉCIMA SÉTIMA PARCELA: 03/01/2018, VALOR DA PARCELA:
R\$.57.014,98; DÉCIMA OITAVA PARCELA: 03/02/2018, VALOR DA PARCELA:
R\$.57.014,98; DÉCIMA NONA PARCELA: 03/03/2018, VALOR DA PARCELA:
R\$.57.014,98; VIGÉSIMA PARCELA: 03/04/2018, VALOR DA PARCELA:
R\$.57.014,98; VIGÉSIMA PRIMEIRA PARCELA: 03/05/2018, VALOR DA PARCELA:
R\$.57.014,98; VIGÉSIMA SEGUNDA PARCELA: 03/06/2018, VALOR DA PARCELA:
R\$.57.014,98; VIGÉSIMA TERCEIRA PARCELA: 03/07/2018, VALOR DA PARCELA:
R\$.57.014,98; VIGÉSIMA QUARTA PARCELA: 03/08/2018, VALOR DA PARCELA:
R\$.57.014,98; VIGÉSIMA QUINTA PARCELA: 03/09/2018, VALOR DA PARCELA:
R\$.57.014,98; VIGÉSIMA SEXTA PARCELA: 03/10/2018, VALOR DA PARCELA:
R\$.57.014,98; VIGÉSIMA SÉTIMA PARCELA: 03/11/2018, VALOR DA PARCELA:
R\$.57.014,98; VIGÉSIMA OITAVA PARCELA: 03/12/2018, VALOR DA PARCELA:
R\$.57.014,98; VIGÉSIMA NONA PARCELA: 03/01/2019, VALOR DA PARCELA:
R\$.57.014,98; TRIGÉSIMA PARCELA: 03/02/2019, VALOR DA PARCELA:
R\$.57.014,98; TRIGÉSIMA PRIMEIRA PARCELA: 03/03/2019, VALOR DA
PARCELA: R\$.57.014,98; TRIGÉSIMA SEGUNDA PARCELA: 03/04/2019, VALOR DA
PARCELA: R\$.57.014,98; TRIGÉSIMA TERCEIRA PARCELA: 03/05/2019, VALOR
DA PARCELA: R\$.57.014,98; TRIGÉSIMA QUARTA PARCELA: 03/06/2019, VALOR
DA PARCELA: R\$.57.014,98; TRIGÉSIMA QUINTA PARCELA: 03/07/2019, VALOR
DA PARCELA: R\$.57.014,98; TRIGÉSIMA SEXTA PARCELA: 03/08/2019, VALOR
DA PARCELA: R\$.57.014,98; TRIGÉSIMA SÉTIMA PARCELA: 03/09/2019, VALOR
DA PARCELA: R\$.57.014,98; TRIGÉSIMA OITAVA PARCELA: 03/10/2019, VALOR
DA PARCELA: R\$.57.014,98; TRIGÉSIMA NONA PARCELA: 03/11/2019, VALOR DA
PARCELA: R\$.57.014,98; QUADRAGESIMA PARCELA: 03/12/2019, VALOR DA
PARCELA: R\$.57.014,98; QUADRAGESIMA PRIMEIRA PARCELA: 03/01/2020,
VALOR DA PARCELA: R\$.57.014,98; QUADRAGESIMA SEGUNDA PARCELA:
03/02/2020, VALOR DA PARCELA: R\$.57.014,98; QUADRAGESIMA TERCEIRA
PARCELA: 03/03/2020, VALOR DA PARCELA: R\$.57.014,98; QUADRAGESIMA
(continua no verso)

FICHA
002

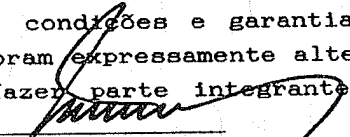
MATRICULA
79.142

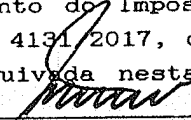
MATRICULA

79.142

FICHA

002

QUARTA PARCELA: 03/04/2020, VALOR DA PARCELA: R\$.57.014,98;
 QUADRAGESIMA QUINTA PARCELA: 03/05/2020, VALOR DA PARCELA:
 R\$.57.014,98; QUADRAGESIMA SEXTA PARCELA: 03/06/2020, VALOR DA
 PARCELA: R\$.57.014,98; QUADRAGESIMA SETIMA PARCELA: 03/07/2020, VALOR
 DA PARCELA: R\$.57.014,98; QUADRAGESIMA OITAVA PARCELA: 03/08/2020,
 VALOR DA PARCELA: R\$.57.014,98; QUADRAGESIMA NONA PARCELA: 03/09/2020,
 VALOR DA PARCELA: R\$.57.014,98; QUINQUAGESIMA PARCELA: 03/10/2020,
 VALOR DA PARCELA: R\$.57.014,98; QUINQUAGESIMA PRIMEIRA PARCELA:
 03/11/2020, VALOR DA PARCELA: R\$.57.014,98; QUINQUAGESIMA SEGUNDA
 PARCELA: 03/12/2020, VALOR DA PARCELA: R\$.57.014,98; QUINQUAGESIMA
 TERCEIRA PARCELA: 03/01/2021, VALOR DA PARCELA: R\$.57.014,98;
 QUINQUAGESIMA QUARTA PARCELA: 03/02/2021, VALOR DA PARCELA:
 R\$.57.014,98; QUINQUAGESIMA QUINTA PARCELA: 03/03/2021, VALOR DA
 PARCELA: R\$.57.014,98; QUINQUAGESIMA SEXTA PARCELA: 03/04/2021, VALOR
 DA PARCELA: R\$.57.014,98; QUINQUAGESIMA SETIMA PARCELA: 03/05/2021,
 VALOR DA PARCELA: R\$.57.014,98; QUINQUAGESIMA OITAVA PARCELA:
 03/06/2021, VALOR DA PARCELA: R\$.57.014,98; QUINQUAGESIMA NONA
 PARCELA: 03/07/2021, VALOR DA PARCELA: R\$.57.014,98; SEXAGESIMA
 PARCELA: 03/08/2021, VALOR DA PARCELA: R\$.57.016,55. Os valores acima
 já se encontram acrescidos da taxa de juros de 1,80% a.m. As
 alterações ora ajustadas não constituem novação da dívida,
 permanecendo inalteradas e ratificadas, neste ato, todas as demais
 cláusulas, condições e garantias constantes da Cédula ora aditada e
 que não foram expressamente alteradas pelo presente aditamento, o qual
 passa a fazer parte integrante e inseparável da referida Cédula. O
 Oficial, 

Av.6/79.142. Santos, 03 de agosto de 2.017. Por Petição firmada em São
 Paulo-SP., aos 10 de julho de 2.017, ficou consolidada a propriedade
 do imóvel objeto desta matrícula, em nome do fiduciário BANCO
 SANTANDER (BRASIL) S/A., CNPJ.90.400.888/0001-42, com sede em São
 Paulo-SP., com fulcro no parágrafo sétimo, do artigo 26 da Lei
 nº.9.514/97, tendo em vista que, a seu requerimento, protocolizado sob
 nº.249.710, em data de 19 de abril de 2.017, foram intimados os
 fiduciários para satisfazer no prazo de quinze dias, as prestações
 vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, assim como os
 demais encargos, inclusive das despesas de cobrança e intimação, sem
 que eles os fiduciários tenham purgado a mora. Foi apresentada a prova
 de pagamento do Imposto de Transmissão Inter-Vivos, guia avulsa, nº.
 documento 4131/2017, com a autenticação mecânica SBR 4580 012 07072017
 0178, arquivada nesta data. Valor da Consolidação: R\$.304.704,00. O
 Oficial, 

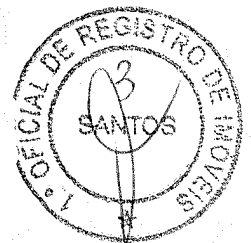
(continua na ficha 003)



1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SANTOS - ESTADO DE SÃO PAULO

Bel. João Alves Franco

OFICIAL



PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
79.142

FICHA
003

Oficial - Bel. João Alves Franco

Santos, 21 de setembro de 2017

Av.7/79.142. Santos, 21 de setembro de 2.017. Por Petição firmada em São Paulo-SP., aos 18 de setembro de 2.017, corroborada por Auto Negativo de 1º Leilão, de 01 de setembro de 2.017 e Auto Negativo de 2º Leilão, de 08 de setembro de 2.017, ambos firmados em São Paulo-SP. e Termo de Quitação, firmado em São Paulo-SP., aos 15 de setembro de 2.017, pelo credor BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando que foi cumprida a exigência contida no artigo 27 da Lei 9.514/97, tendo sido realizado os 1º e 2º leilões sem que tenha havido licitantes, ficando em consequência quitada a dívida objeto do R.4 e Av.5. O Oficial,



MATRÍCULA
79.142

FICHA
003

Controle:



389024

Página: 0005/0005

Oficial.....	R\$	29,93
Estado.....	R\$	8,51
IPESP.....	R\$	5,82
Reg. Civil....	R\$	1,58
Trib. Just....	R\$	2,05
Ao Min. Púb....	R\$	1,44
Ao Município..	R\$	0,59
Total.....	R\$	49,92

CERTIFICA e dá fé que o imóvel objeto desta matrícula em forma reprográfica nos termos do §1º do Art. 19 da Lei 6.015/73, tem sua situação com referência a ALIENAÇÃO E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS REAIS integralmente noticiadas na presente cópia, não constando sobre o mesmo citações em ações reais ou pessoais reipersecutórias e refere-se aos atos praticados até o dia imediatamente anterior à emissão.

Santos-SP, 22 de setembro de 2017.
Emitida as 16:09:30 horas.

Maria Goretti Pires Arcoverde Lellis
Escrevente Autorizada



